

EDITAL – Concurso de Bolsa 6ºano do Ensino Fundamental- 2025

1.- Objetivos e Responsabilidades:

1.1- Este Edital visa estabelecer critérios e procedimentos para orientar o Concurso de Bolsa para estudantes do Ensino Fundamental (6ºano) para o ano de 2025 no Colégio Franciscano Ave Maria (CFAM).

1.2- A responsabilidade de realização deste concurso no CFAM é da Equipe Pedagógica, Secretaria Acadêmica e Gerência Financeira.

2. Determinações e Critérios:

2.1- A realização deste concurso visa conceder descontos nas mensalidades do 6º ano do Ensino Fundamental de 2025, de acordo com o desempenho do estudante que candidatar-se, e, após a realização do processo, efetivar a matrícula.

2.2- Os descontos se aplicam a partir da segunda parcela da anuidade escolar, atrelados a pontualidade do pagamento das parcelas (conforme data de vencimento definida pela família e prevista em contrato), não sendo cumulativo e, caso o estudante contemplado tenha algum outro tipo de desconto, seu responsável financeiro deverá optar por um deles. Situação que se aplica, também, ao pagamento da anuidade em parcela única ou semestralidade.

2.3 - Os descontos obtidos pelo candidato serão aplicados durante toda sua permanência no Ensino Fundamental Anos Finais (de 6º ao 9º ano)

2.4- Poderão participar desta prova estudantes regularmente matriculados em 2024, no 5º ano do Ensino Fundamental, em escolas públicas e privadas.

2.5- Para o 6º ano de 2025 serão concedidas Bolsas de 30% (em número de 4) e 50% (em número 4) de acordo com os resultados obtidos pelos candidatos no Concurso.

2.6 – O concurso será composto de prova objetiva e uma redação, sendo que:

2.6.1- A prova será composta por 18 questões objetivas das disciplinas de Língua Portuguesa (4), Matemática (4), Ciências (4), História (3) e Geografia (3);

2.6.2 – A Redação versará sobre o gênero Narrativa de Aventuras.

2.6.3 – A nota final será a média entre a prova objetiva e a nota de redação, em base 10.

2.7- Em caso de empate: o primeiro critério de desempate é a nota de Redação; o segundo critério de

desempate é a nota da prova objetiva; o terceiro é a nota de Língua Portuguesa; o quarto é a nota de Matemática e; o quinto é a nota de Ciências. Outros casos não decididos pelos critérios descritos acima serão decididos pelos responsáveis pela prova.

2.8- A prova avaliará conteúdos de 5º ano desenvolvidos durante o 1º semestre de 2024, conforme BNCC.

3. Cronograma, divulgações e procedimentos:

3.1- As inscrições para este Concurso de Bolsas serão realizadas em formato on-line, no site do Colégio Franciscano Ave Maria (avemaria.g12.br), no período de 01/07 a 07/08/2024.

3.2- A prova presencial do Concurso será realizada no dia e 10/08/2024 (sábado), das 8h30 às 11h.

3.3- A prova ocorrerá na sede do Colégio Franciscano Ave Maria, localizada na Rua Barão de Jaguará, 190, Bosque – Campinas. Entrada pelo portão da recepção.

3.4- O CFAM informa que não aceitará pedidos de revisão de provas e redações.

3.5- O gabarito da prova objetiva estará disponível no site do CFAM a partir de 14/08/2024.

3.6- Os estudantes contemplados serão informados individualmente pelo CFAM a partir de 16/08/2024. Nesta comunicação serão fornecidas as orientações sobre os procedimentos de matrícula.

3.7- A matrícula poderá ser realizada, de forma presencial, na Secretaria Acadêmica do CFAM.

3.8- Em caso de não efetivação da matrícula no período informado, o candidato perderá a concessão de Bolsa, transferindo assim esse direito ao próximo candidato da lista de espera.

3.9- O CFAM segue todas as determinações da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018) em relação aos dados pessoais coletados de terceiros em relação a coleta, tratamento, armazenamento e esquecimento.

Atenciosamente,

A Direção.